



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.023/2015.
De 12 de Janeiro de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Maura Falbembah de Leão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maura Falbembach de Leão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 2.023/2015
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 12/01/2015
Responsável: 